

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																
1																
2	Item 1															
3																
4	Objeto	Aimorada carimbo, material caixa plastico, material aimorada, esponja absorvente revestida de tecido, cor preta, tipo entintada, comprimento mínimo de 14cm, largura mínima de 8 cm. FORMATO DE ENTREGA: unidade. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Carimbo Carbrink Nº 4 Preta, Radex Alcar nº 4														
5	Nº SEI	Cód. SIASG: RR0234059/0137 0024573-97.2021.6.26.8000														
6	Digite senha															
9																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	ROCHA SODRÉ	13,3000	RADEX	REMOVER	-	7,8680	9,7500	-	-	7,7967	7,8500	0,0754	1%	7,8500	Média/2º menor	7,8500
12	13A	19,7700	RADEX	REMOVER	-	7,8680	7,8680	-	-							
13	COMPRESX (modelo 04)	10,5000	CARBRINK		10,5000	7,2100		145,63%	-							
14	GIMBA	13,3000	RADEX	REMOVER	-	7,8680		-	-							
15	OCEANO B2B	7,6900	CARBRINK		7,6900	7,9125		97,19%	7,6900							
16	INFORSHOP	14,9000	RADEX	REMOVER	-	7,8680		-	-							
17	CARBRINK	5,4500	CARBRINK		5,4500	8,4725		64,33%	-							
18	AMERICANAS	7,8500	CARBRINK		7,8500	7,8725		99,71%	7,8500							
19	SUBMARINO	7,8500	CARBRINK		7,8500	7,8725		99,71%	7,8500							
20	-	-	-		-	7,8680		-	-							
21	BANCO DE PREÇOS	5,5000	RADEX	NÃO ATENDIMENTO	-	7,8680		-	-							
22	-	-	-		-	7,8680		-	-							
23	-	-	-		-	7,8680		-	-							
24	última aquisição	1,1400	Carbrink/170		-	7,8680		-	-							
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses										Valor de referência (2 casas decimais)	7,85	QUANTIDADE	32.760	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	257.166,00
27	11										2º menor valor da amostra	7,6900				
28																
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
30	BANCO DE PREÇOS	PREF. PAULO AFONSO/BA	983781	Pr. 48/2021	5,5000											
31	-	-	-	-	-											
32	-	-	-	-	-											
33																
34	ÚLTIMAS aquisições															
35	Descrição:															
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-										
37	ATA de RP	71/2020														
38	mês/ano	08/2020														
39	valores (R\$)	1,1400	-	-	-	-										
40	Quantitativo	95.000														
41	valor total (R\$)	108.300,0000														
42	Idade da aquisição (em meses)	11														

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
43	Obs.:																
44																	
45																	
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																
47	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (DOC. 2886615 - consta modelo 03 em desacordo com o Termo de Referência), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com um (01) preço, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ROCHA SODRÉ, 13A SUPRIMENTOS, GIMBA e INFORSHOP), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																
48																	
49	LEGENDA																
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')															
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).															
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')															
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')															
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')															
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').															
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')															
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")															
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")															
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').															
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')															
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.															
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')															

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA															
1															
2	Item 2														
3															
4	Objeto	<p>Caneta esferográfica azul, corpo transparente, carga presa ao corpo pela ponta, não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, rendimento mínimo de 1.600 (mil e seiscentos) metros de escrita.</p> <p>Obs: A exigência do rendimento mínimo é uma forma de garantir a utilização do item por, no mínimo, 4 eleições consecutivas.</p> <p>FORMATO DE ENTREGA: caixa com 50 unidades, perfazendo um total de 800 mil unidades.</p> <p>MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Bic Cristal, Compactor e Molin.</p> <p>Cód. SIASG: BR0032859/0001</p>													
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000													
6															
9															

Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
11	ROCHA SODRÉ	22,9800	COMPACTOR		22,9800	28,6500	36,5400	80,21%	22,9800	24,8100	26,2150	3,3053	13%	24,8100	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	24,8100
12	13A	50,0000	BIC CRISTAL	REMOVER	-	27,2325	27,2325	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	RC TEIVE	29,4500	BIC CRISTAL 1.0		29,4500	26,4933		111,16%	29,4500	-	-	-	-	-	-	-
14	COMPREX	34,5000	COMPACTOR		34,5000	24,8100		139,06%	-	-	-	-	-	-	-	-
15	KALUNGA	39,2000	BIC CRISTAL	REMOVER	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	PAPELARIA ART NOVA	52,5000	COMPACTOR	NÃO ATENDIMENTO	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	INFORSHOP	62,5000	BIC	REMOVER	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	BANCO DE PREÇOS	22,0000	BIC		22,0000	28,9767		75,92%	22,0000	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	última aquisição	15,7300	BIC CRISTAL		-	27,2325		-	-	-	-	-	-	-	-	-

26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses	
27	11	
28		

Valor de referência (2 casas decimais)	24,81	QUANTIDADE	16.000	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	396.960,00
2º menor valor da amostra	22,9800				
Menor valor da amostra	22,0000				

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor	
30	BANCO DE PREÇOS	PREF. CAPITAL L. MARQUES/PR	987489	24/2021	22,0000
31	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-

ÚLTIMAS aquisições					
Descrição:					
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-
37	ATA de RP	72/2020			
38	mês/ano	08/2020			
39	valores (R\$)	15,7300	-	-	-
40	Quantitativo	11.800			
41	valor total (R\$)	185.614,0000			

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
42	Idade da aquisição (em meses)	11														
43	Obs.:															
44																
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 2															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

1																	
2	Item 3																
3																	
4	Objeto	<p>Caneta esferográfica vermelha, corpo transparente, carga presa ao corpo pela ponta, não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, rendimento mínimo de 1.600 (mil e seiscentos) metros de escrita.</p> <p>Obs: A exigência do rendimento mínimo é uma forma de garantir a utilização do item por, no mínimo, 4 eleições consecutivas.</p> <p>FORMATO DE ENTREGA: caixa com 50 unidades, perfazendo um total de 130 mil unidades.</p> <p>MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Bic Cristal, Compactor.</p> <p>Cód. SIASG: BR0032859/0001</p>															
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000															
6																	
7																	

Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	26,6800	COMPACTOR		26,6800	28,4100	37,3156	93,91%	26,6800	25,8033	28,0650	3,3925	13%	26,6800	Média/2º menor	26,6800
12	50,0000	BIC CRISTAL	REMOVER	-	27,9775	27,9775	-	-							
13	29,4500	BIC CRISTAL 1.0		29,4500	27,4867		107,14%	29,4500							
14	34,5000	COMPACTOR		34,5000	25,8033		133,70%	-							
15	40,0000	BIC CRISTAL	REMOVER	-	27,9775		-	-							
16	54,6000	COMPACTOR	NÃO ATENDIMENTO	-	27,9775		-	-							
17	62,5000	BIC	REMOVER	-	27,9775		-	-							
18	-	-	-	-	27,9775		-	-							
19	-	-	-	-	27,9775		-	-							
20	-	-	-	-	27,9775		-	-							
21	21,2800	BIC		21,2800	30,2100		70,44%	21,2800							
22	-	-	-	-	27,9775		-	-							
23	-	-	-	-	27,9775		-	-							
24	última aquisição	16,8300	BIC CRISTAL	-	27,9775		-	-							

26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses								Valor de referência (2 casas decimais)	26,68	QUANTIDADE	2.600	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	69.368,00
27	11								2º menor valor da amostra	26,6800				
28									Menor valor da amostra	21,2800				

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor	
30	BANCO DE PREÇOS	MIN. DEFESA	160487	Pr. 02/2021	21,2800
31	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-

ÚLTIMAS aquisições					
34	Descrição:				
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-
37	ATA de RP	72/2020			
38	mês/ano	08/2020			
39	valores (R\$)	16,8300	-	-	-
40	Quantitativo	1.800			
41	valor total (R\$)	30.294,0000			

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
42	Idade da aquisição (em meses)	11														
43	Obs.:															
44																
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																
1																
2	Item 4															
3																
4	Objeto	Rolo de fita adesiva, material polipropileno, dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m. FORMATO DE ENTREGA: rolo. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Adere, Neomundi e Fit-Pel. Prazo de validade:..... Mínimo de 12 (doze) meses contados da efetiva entrega do produto.														
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000														
6																
7																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	ROCHA SODRÉ	10,4900	FIT-PEL		10,4900	12,4040	11,7800	84,57%	10,4900	10,4933	10,6950	0,3307	3%	10,4933	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	10,4933
12	13A	9,9700	ADELBRÁS	NÃO ATENDIMENTO	-	12,0850	12,0850	-	-							
13	COMPREX	6,5000	KOROTECH	NÃO ATENDIMENTO	-	12,0850		-	-							
14	AMERICANAS	18,4600	FIT-PEL		18,4600	10,8100		170,77%	-							
15	COPA FER	19,8100	ADERE		19,8100	10,5400		187,95%	-							
16	INFORSHOP	25,9000	3M	REMOVER	-	12,0850		-	-							
17	ARMARINHO SANTA CECÍLIA	10,9000	ADERE		10,9000	12,3220		88,46%	10,9000							
18	ESPACIAL	10,0900	FIT-PEL		10,0900	12,4840		80,82%	10,0900							
19	-	-	-		-	12,0850		-	-							
20	-	-	-		-	12,0850		-	-							
21	BANCO DE PREÇOS	2,7600	EUROCEL		2,7600	13,9500		19,78%	-							
22	-	-	-		-	12,0850		-	-							
23	-	-	-		-	12,0850		-	-							
24	última aquisição	3,0000	POLITAPE/PT940		-	12,0850		-	-							
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses									Valor de referência (2 casas decimais)	10,49	QUANTIDADE	21.060	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	220.919,40	
27	11									2º menor valor da amostra	10,0900					
28										Menor valor da amostra	2,7600					
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
30	BANCO DE PREÇOS	PREF. SAPEACU/BA	983891	11/2021	2,7600											
31	-	-	-	-	-											
32	-	-	-	-	-											
33																
34	ÚLTIMAS aquisições															
35	Descrição:															
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-										
37	ATA de RP	74/2020														
38	mês/ano	08/2020														
39	valores (R\$)	3,0000	-	-	-	-										
40	Quantitativo	13.000														
41	valor total (R\$)	39.000,0000														
42	Idade da aquisição (em meses)	11														
43	Obs.:															
44																

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 4															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com dois (02) preços, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (INFORSOP), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S		
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																
2	Item 5																
3																	
4	Objeto	Pincel atômico, material plástico, ponta em feltro, descartável, na cor preta. FORMATO DE ENTREGA: unidade. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Radex, Pilot 1100-P e Compactor. Prazo de validade:.... Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses contados da efetiva entrega do produto															
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000															
6																	
7																	
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
11	ROCHA SODRÉ	3,4000	RADEX		3,4000	2,8580	3,2483	118,96%	3,4000	3,2380	3,4000	0,3798	12%	3,4000	Média/2º menor	3,4000	
12	13A	3,4600	BIC		3,4600	2,8460	2,9483	121,57%	3,4600								
13	RC TEIVE	3,4500	BIC MARKING		3,4500	2,8480		121,14%	3,4500								
14	COMPREX	1,5000	BRW		1,5000	3,2380		46,32%	-								
15	GIMBA	3,4000	RADEX		3,4000	2,8580		118,96%	3,4000								
16	KALUNGA	5,9000	PILOT 1100-P	REMOVER	-	2,9483		-	-								
17	INFORSHOP	4,9000	PILOT	REMOVER	-	2,9483		-	-								
18	-	-	-		-	2,9483		-	-								
19	-	-	-		-	2,9483		-	-								
20	-	-	-		-	2,9483		-	-								
21	BANCO DE PREÇOS	2,4800	COMPACTOR		2,4800	3,0420		81,53%	2,4800								
22	-	-	-		-	2,9483		-	-								
23	-	-	-		-	2,9483		-	-								
24	última aquisição	0,7500	World master		-	2,9483		-	-								
26	Idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	3,40	QUANTIDADE	15.900	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	54.060,00
27	11											2º menor valor da amostra	2,4800				
28																	
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor												
30	BANCO DE PREÇOS	PREF. COLINAS/TO	989311	05/2021	2,4800												
31	-	-	-	-	-												
32	-	-	-	-	-												
33																	
34	ÚLTIMAS aquisições																
35	Descrição:																
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-											
37	ATA de RP	75/2020															
38	mês/ano	08/2020															
39	valores (R\$)	0,7500	-	-	-	-											
40	Quantitativo	25.000															
41	valor total (R\$)	18.750,0000															
42	Idade da aquisição (em meses)	11															
43	Obs.:																
44																	

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 5															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 05 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																
2	Item 6																
3																	
4	Objeto	Pincer atomico, material plastico, ponta em teitro, descartavel, na cor vermelha. FORMATO DE ENTREGA: unidade. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Radex, Pilot e Bic Marking. Prazo de validade:.... Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses contados da efetiva entrega do produto.															
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000															
6																	
7																	
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
11	ROCHA SODRÉ	2,9000	RADEX		2,9000	2,9350	3,5378	98,81%	2,9000	3,1467	3,0900	0,2281	7%	3,1467	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	3,1467	
12	13A	3,0900	BIC		3,0900	2,8875	2,9280	107,01%	3,0900								
13	RC TEIVE	3,4500	BIC MARKING		3,4500	2,7975		123,32%	3,4500								
14	COMPRESX	1,5000	BRW		1,5000	3,2850		45,66%	-								
15	GIMBA	5,6500	RADEX	REMOVER	-	2,9280		-	-								
16	KALUNGA	5,9000	PILOT 1100-P	REMOVER	-	2,9280		-	-								
17	INFORSHP	4,9000	PILOT	REMOVER	-	2,9280		-	-								
18	-	-	-	-	-	2,9280		-	-								
19	-	-	-	-	-	2,9280		-	-								
20	-	-	-	-	-	2,9280		-	-								
21	BANCO DE PREÇOS	3,7000	BRW		3,7000	2,7350		135,28%	-								
22	-	-	-	-	-	2,9280		-	-								
23	-	-	-	-	-	2,9280		-	-								
24	última aquisição	0,7500	World master		-	2,9280		-	-								
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	3,15	QUANTIDADE	16.650	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	52.447,50
27	11											2º menor valor da amostra	2,9000				
28																	
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor												
30	BANCO DE PREÇOS	CREA/RN	926393	07/2021	3,7000												
31	-	-	-	-	-												
32	-	-	-	-	-												
34																	
35	ÚLTIMAS aquisições																
36	Descrição:																
37	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-											
38	ATA de RP	75/2020															
39	mês/ano	08/2020															
40	valores (R\$)	0,7500	-	-	-	-											
41	Quantitativo	25.000															
42	valor total (R\$)	18.750,0000															
43	Idade da aquisição (em meses)	11															
44	Obs.:																
45																	

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
46																
47	ANÁLISE CRÍTICA - Item 6															
48	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) GIMBA, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
49																
50	LEGENDA															
51	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
52	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
53	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
54	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
55	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
56	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
57	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
58	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
59	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
60	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
61	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
62	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
63	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item 7

Objeto	tinta para amoníaco de canhão, na cor preta, em tubo de 40 ml. FORMATO DE ENTREGA: tubo de 40 ml. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Radex, Japan Stamp e Pilot. Prazo de validade:.... Mínimo de 36 (trinta e seis) meses contados da efetiva entrega do produto.
Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000

Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
ROCHA SODRÉ	4,1500	RADEX		4,1500	3,6100	4,7088	114,96%	4,1500	3,7900	3,8500	0,3212	8%	3,8500	Média/2º menor	3,8500	
13A	4,3100	RADEX	REMOVER	-	3,7900	3,7900	-	-								
COMPRES	3,8500	CARBRINK		3,8500	3,7600		102,39%	3,8500								
GIMBA	5,8000	RADEX	REMOVER	-	3,7900		-	-								
DATA SUPRI WEB	3,3700	RADEX		3,3700	4,0000		84,25%	3,3700								
INFORSOP	8,9000	PILOT	REMOVER	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
BANCO DE PREÇOS	6,0000	RADEX	REMOVER	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
-	-	-	-	-	3,7900		-	-								
última aquisição	1,2900	CARBRINK/133		-	3,7900		-	-								
idade da ÚLTIMA aquisição em meses	11															
											Valor de referência (2 casas decimais)	3,85	QUANTIDADE	1.650	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	6.352,50
											2º menor valor da amostra	3,8500				
											Menor valor da amostra	3,3700				

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
BANCO DE PREÇOS	PREF. TURVO/SP	988453	67/2021	6,0000
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

ÚLTIMAS aquisições					
Descrição:					
Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-
ATA de RP	71/2020				
mês/ano	08/2020				
valores (R\$)	1,2900	-	-	-	-
Quantitativo	2.000				
valor total (R\$)	2.580,0000				
Idade da aquisição (em meses)	11				
Obs.:					

ANÁLISE CRÍTICA - Item 7

Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.

1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.

2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 05 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, GIMBA, INFORSHOP e o preço do BANCO DE PREÇOS foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.

LEGENDA

Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')
Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).
Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')
Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')
Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')
Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').
Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')
Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")
Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA"l")
Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').
Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')
Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.
Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA															
1															
2	Item 8														
3															
4	Objeto	Visor para crachá, em plástico transparente, abertura na parte superior, dimensão útil de 11 x 8 cm (comprimento x altura), com cordão de nylon preto soldado nas extremidades de aproximadamente 90 cm. FORMATO DE ENTREGA: pacotes com 50 unidades, perfazendo um total de 1.225 pacotes (61.250 unidades). MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: ACP e DAC. Cód. SIASG: BR0240770/0012													
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000													
6															
7															

Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
11	ROCHA SODRÉ	1,9200	ACP	REMOVED	-	0,7989	1,2125	-	-	0,8382	0,9000	0,1357	16%	0,9000	Média/2º menor	0,9000
12	13A	0,9646	ACP		0,9646	0,7575		127,34%	0,9646							
13	SMARTPLAST	0,3500	SMART		0,3500	0,9112		38,41%	-							
14	COMPREX	3,7500	DAC	REMOVED	-	0,7989		-	-							
15	MARIPLASTK	0,6500	MARIPLASTK		0,6500	0,8362		77,73%	0,6500							
16	INFORSHOP	0,9000	ACP		0,9000	0,7737		116,32%	0,9000							
17	BADGE I	1,0800	BADGE	NÃO ATENDIMENTO	-	0,7989		-	-							
18	BADGE II	1,1400	BADGE	NÃO ATENDIMENTO	-	0,7989		-	-							
19	BADGE III	1,1300	BADGE		1,1300	0,7162		157,78%	-							
20	-	-	-		-	0,7989		-	-							
21	-	-	-		-	0,7989		-	-							
22	-	-	-		-	0,7989		-	-							
23	-	-	-		-	0,7989		-	-							
24	última aquisição	0,2400	SMART		-	0,7989		-	-							

26	Idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)	0,90		61.250	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	55.125,00
27	11												2º menor valor da amostra	0,6500				
28													Menor valor da amostra	0,3500				

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	-	-	-	-

ÚLTIMAS aquisições					
Descrição:					
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-
37	ATA de RP	77/2020			
38	mês/ano	08/2020			
39	valores (R\$)	0,2400	-	-	-
40	Quantitativo	60.000			
41	valor total (R\$)	14.400,0000			
42	Idade da aquisição (em meses)	11			

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
43	Obs.:																
44																	
45																	
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 8																
47	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 e 2903001 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com um (01) preço, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ROCHA SODRÉ e COMPRESX), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																
48																	
49	LEGENDA																
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')															
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).															
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')															
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')															
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')															
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').															
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')															
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA 'H')															
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA 'I')															
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').															
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')															
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.															
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')															

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA															
2	Item 9															
3																
4	Objeto	Barbante em fio plástico, em rolos de aproximadamente 1 kg, largura aproximada de 8 mm (tipo fitilho), conforme modelo constante do Termo de Referência. FORMATO DE ENTREGA: rolo MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Total Embalagens. Cód. SIASG: BR0304409/0016														
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000														
6																
7																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	ROCHA SODRÉ	15,9000	N.S. LÍBANO		15,9000	17,3300	13,8025	91,75%	15,9000	15,4333	15,7000	0,4110	3%	15,5000	Média/2º menor	15,5000
12	13A	21,5900	SJ		21,5900	15,4333	16,9725	139,89%	-							
13	COMPRES	15,5000	FITILHO		15,5000	17,4633		88,76%	15,5000							
14	MAGAZINE LUIZA	14,3000	CYCLOPACK	NÃO ATENDIMENTO	-	16,9725		-	-							
15	OBRAMAX	14,9000	THR	NÃO ATENDIMENTO	-	16,9725		-	-							
16	INFORSHOP	14,9000	NSL		14,9000	17,6633		84,36%	14,9000							
17	-	-	-		-	16,9725		-	-							
18	-	-	-		-	16,9725		-	-							
19	-	-	-		-	16,9725		-	-							
20	-	-	-		-	16,9725		-	-							
21	BANCO DE PREÇOS	7,7800	-	NÃO ATENDIMENTO	-	16,9725		-	-							
22	-	-	-		-	16,9725		-	-							
23	-	-	-		-	16,9725		-	-							
24	última aquisição	5,5500	Fitilho SP		-	16,9725		-	-							
26	idade da ÚLTIMA aquisição em meses									Valor de referência (2 casas decimais)	15,50	QUANTIDADE	415	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	6.432,50	
27	11									2º menor valor da amostra	15,5000					
28										Menor valor da amostra	14,9000					
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
30	BANCO DE PREÇOS	PREF. TERRA SANTA/PA		Id. 9000321	7,7800											
31	-	-	-	-	-											
32	-	-	-	-	-											
33																
34	ÚLTIMAS aquisições															
35	Descrição:															
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-										
37	ATA de RP	78/2020														
38	mês/ano	08/2020														
39	valores (R\$)	5,5500	-	-	-	-										
40	Quantitativo	650														
41	valor total (R\$)	3.607,5000														
42	Idade da aquisição (em meses)	11														
43	Obs.:															

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
44																
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 9															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 (três) preços. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (Preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispersão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																
1																
2	Item 10															
3																
4	Objeto	Fita adesiva plastica transparente de polipropileno, tipo monorace, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso. FORMATO DE ENTREGA: caixa com 72 rolos, perfazendo um total de 2.570 caixas (185.040 unidades). MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Fit-Pel, 3M e Adelbras. Prazo de validade:.... Mínimo de 12 (doze) meses contados da efetiva entrega do produto Cód. SUASG: BR0278987/0013														
5	Nº SEI	0024573-97.2021.6.26.8000														
6																
7																
8																
9																
10	Empresas	Propostas	Marca	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido	Mediana	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	ROCHA SODRÉ	5,5500	FIT-PEL		5,5500	4,7360	5,9730	117,19%	5,5500	4,8717	5,3250	0,8074	17%	4,8717	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	4,8717
12	13A	7,0200	ADELBRÁS	NÃO ATENDIMENTO	-	4,8717	4,8717	-	-							
13	RC TEIVE	12,7000	GPA	REMOVER	-	4,8717		-	-							
14	SMARTPLAST	5,2500	FIT-PEL		5,2500	4,7960		109,47%	5,2500							
15	COMPRESX	5,4000	KOROTECH		5,4000	4,7660		113,30%	5,4000							
16	GIMBA	5,5500	FIT-PEL		5,5500	4,7360		117,19%	5,5500							
17	OCEANO B2B	3,8000	3M		3,8000	5,0860		74,71%	3,8000							
18	INFORSHOP	8,9000	3M	REMOVER	-	4,8717		-	-							
19	-	-	-	-	-	4,8717		-	-							
20	-	-	-	-	-	4,8717		-	-							
21	BANCO DE PREÇOS	3,6800	EUROCEL		3,6800	5,1100		72,02%	3,6800							
22	-	-	-	-	-	4,8717		-	-							
23	-	-	-	-	-	4,8717		-	-							
24	última aquisição	1,8800	KOROTECH		-	4,8717		-	-							
26	Idade da ÚLTIMA aquisição em meses									Valor de referência (2 casas decimais)	4,87	QUANTIDADE	185.040	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	901.144,80	
27	11									2º menor valor da amostra	3,8000					
28																
29	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor											
30	BANCO DE PREÇOS	MIN. DEFESA	160247	05/2021	3,6800											
31	-	-	-	-	-											
32	-	-	-	-	-											
33																
34	ÚLTIMAS aquisições															
35	Descrição:															
36	Processo	PEDE nº 56/2020	-	-	-	-										
37	ATA de RP	79/2020														
38	mês/ano	08/2020														
39	valores (R\$)	1,8800	-	-	-	-										
40	Quantitativo	120.000														
41	valor total (R\$)	225.600,0000														
42	Idade da aquisição (em meses)	11														
43	Obs.:															
44																

	A	B	C	D	E	F	H	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
45																
46	ANÁLISE CRÍTICA - Item 10															
47	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - Análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) RC TEIVE e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 06 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>															
48																
49	LEGENDA															
50	Propostas iniciais	Considera a totalidade dos preços coletados duante a pesquisa de preços (COLUNA 'B')														
51	Propostas após Análise preliminar da amostra	Avaliação preliminar dos valores coletados na realização da pesquisa de preços (cesta de preços), COLUNA 'C', com a finalidade de identificar se algum valor apresenta discrepância entre os demais valores coletados e a última contratação (se houver), capaz de contaminar/influenciar negativamente o resultado (cálculo do valor de referência).														
52	Análise Preliminar	Seleciona para remoção valores claramente destoantes (COLUNA 'C')														
53	Propostas após Análise preliminar da amostra	Propostas que passaram pelo filtro da Análise Preliminar (COLUNA 'D')														
54	Média das demais	Média de todos os valores excetuando o elemento de análise ('COLUNA 'E')														
55	Média simples	Média aritmética é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos (COLUNA 'G').														
56	Percentual entre a média dos demais preços	Utilização do parâmetro de exclusão da proposta que superar em 70% a média dos demais preços e/ou for inferior a 70% da média dos demais preços, para exclusão do valor no cálculo da média saneada (COLUNA 'E')														
57	Desvio padrão	Desvio padrão amostral, indica uma medida de dispersão dos dados em torno da média amostral. Um baixo desvio padrão indica que os pontos dos dados tendem a estar próximos da média ou do valor esperado [1]. Um alto desvio padrão indica que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores (COLUNA "H")														
58	Coefficiente de Variação	Métrica para avaliar a dispesão dos dados, sendo definido como a razão do desvio padrão pela média simples (COLUNA "I")														
59	Propostas homogêneas	É a gama de propostas consideradas após a aplicação do percentual de 70% sobre a média das demais preços, comparados ao valor de uma proposta isolada e não integrante da média (COLUNA 'K').														
60	Preço médio válido	É a média simples das propostas após a homogeneização das amostras por forma que todos os elementos possam ser comparáveis (COLUNA 'L')														
61	Última aquisição	Valor utilizado como ponderação para análise crítica do valor de referência. Para utilização do valor no cálculo do valor de referência é necessário que a aquisição tenha ocorrido em período inferior a 6 meses, o valor esteja dentro do percentual em relação à média dos demais preços (>70 OU <70%) e, finalmente, que tenha restado apenas uma ou duas propostas homogêneas na coluna K.														
62	Mediana	É o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais, sendo uma metade maior e outra metade menor. É o valor do meio de um conjunto de dados (COLUNA 'M')														

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	32.760	Média/2º menor	7,85	257.166,00	1%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (DOC. 2886615 - consta modelo 03 em desacordo com o Termo de Referência), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com um (01) preço, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ROCHA SODRÉ, 13A SUPRIMENTOS, GIMBA e INFORSHOP), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>

2	16.000	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	24,81	396.960,00	13%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	--------	-----------------------	-------	------------	-----	--

3	2.600	Média/2º menor	26,68	69.368,00	13%	<p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	-------	----------------	-------	------------------	------------	--

4	21.060	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	10,49	220.919,40	3%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com dois (02) preços, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (INFORSHOP), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	--------	-----------------------	-------	-------------------	-----------	---

5	15.900	Média/2º menor	3,40	54.060,00	12%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 05 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	--------	----------------	------	------------------	------------	--

6	16.650	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	3,15	52.447,50	7%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) GIMBA, KALUNGA e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	--------	-----------------------	------	------------------	-----------	---

7	1.650	Média/2º menor	3,85	6.352,50	8%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo, realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 05 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) 13A SUPRIMENTOS, GIMBA, INFORSHOP e o preço do BANCO DE PREÇOS foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 03 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
---	-------	----------------	------	-----------------	-----------	---

8	61.250	Média/2º menor	0,90	55.125,00	16%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 e 2903001 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com um (01) preço, retornou-se à fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (ROCHA SODRÉ e COMPREX), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna L. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
9	415	Média/2º menor	15,50	6.432,50	3%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc.2902580 - análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 03 (três) preços. Adotado SEGUNDO MENOR PREÇO (Preço médio válido não engloba dois preços). A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>

10	185.040	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	4,87	901.144,80	17%	<p>Os preços coletados na pesquisa de preços constam da Coluna B.</p> <p>1ª. Fase de Análise Crítica – Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 2902580 - Análise do Setor Requisitante), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna E e L. As propostas resultantes da Coluna L são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª. Fase de Análise Crítica – averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna L com 04 preços. No entanto, analisando-se os preços constantes da coluna B, comparativamente com o valor da última contratação, o(s) preço(s) do(s) fornecedor(es) RC TEIVE e INFORSHOP foi(ram) considerado(s) excessivamente elevado(s) e removido(s) do cálculo, em consonância com as diretrizes constantes do art. 6º, parágrafos 3º e 4º da IN nº 65/2021, visando priorizar os parâmetros das aquisições e contratações similares (art. 5º parágrafo 1º) bem como evitar o sobrepreço no valor referencial, resultando em valor em consonância como valor estimado inicialmente pelo demandante. Restaram 06 propostas válidas consideradas homogêneas. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços). A metodologia par aferição dos valores de referência seguiram a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
TOTAL				2.019.975,70		